

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 207/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR** em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **SANGÃO**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	AMAURI VICENTE	014228290973
Secretário	IVAN ROCHA	049946220965
Tesoureiro	ALÉCIO JOÃO GOULART	014227990914
Membro	SAUDIR NEREU STUPP	030711000922
Membro	OTACILIO VOLNEI DA ROSA	046782310914
Membro	JOSÉ VIEIRA PEREIRA	014246180906
Membro	MARCOS RICARDO PEREIRA	048262890973

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral



**Deputado MARCOS VIEIRA**  
Presidente